

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2023/02156

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE ACERVOS LTDA

CNPJ n. 38.083.617/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), para realização do PGP- Projeto 7 que faz parte do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável n. 18.2.0167.1, celebrado entre o BNDES e o Estado de Mato Grosso, para apoio ao Programa Terra a Limpo, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 009/2024/CASACIVIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 518/ 1430

Fonte: 1.700.000/ 2.700.000

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 2.835.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; PAULO VICTOR MENDES PEREIRA - Representante da Empresa - IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE ACERVOS LTDA.

PORTARIA Nº 161/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/ GESTOR SUPLENTE	FISCAL FISCAL SUPLENTE	FISCAL SUPLENTE
INTERMAT- PRO- 2023/02156	IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO	Contratação de empresa especializada nos serviços de ¹² tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de meses	12 (doze) meses	Bruna Ceconello Bento Matrícula: 232869	Mariany da Silva	Esther Coli da Silva

Contrato n.	ACERVOS LTDA	Terras de Mato Grosso (INTERMAT), para realização do	20/12/2024	Larissa	Morais	Matrícula:
054/2024/	CNPJ:	PGP- Projeto 7 que faz parte do Contrato de Colaboração				302876
CASACIVIL/MT	38.083.617/0001-90	Financeira Não Reembolsável n. 18.2.0167.1, celebrado ^a		Gentil Lima	Matrícula:	
		entre o BNDES e o Estado de Mato Grosso, para apoio ao	20/12/2025	Matrícula:	300477	
		Programa Terra a Limpo.			257452	

Luis Eduardo
Souza Oliveira

Matrícula

319304

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79d4ddc0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar